



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

**ANEXO II  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4594/2025**

**1. ORIGEM DA DEMANDA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente solicitação visa a aquisição emergencial de **08 (oito) pares de botinas de segurança** para reposição dos equipamentos atualmente inservíveis ou em estado de conservação inadequado, a fim de atender as demandas operacionais dos servidores que atuam em atividades externas desta Secretaria.

Esta reposição é essencial para garantir a segurança, o conforto e a proteção imediata dos servidores durante a execução de suas atividades essenciais, que incluem vistorias, fiscalização ambiental, trabalhos em áreas rurais, manutenção do sistema de água do município e outras atribuições que exigem calçados adequados. A falta deste equipamento expõe os servidores a riscos iminentes de acidentes e compromete a continuidade e a segurança dos serviços públicos de campo.

O Equipamento de Proteção Individual (EPI) é fundamental para prevenir acidentes de trabalho e assegurar condições salubres de execução dos serviços, em conformidade com as normas de segurança e saúde no trabalho. A urgência na aquisição se justifica pela necessidade de garantir a continuidade segura das atividades a campo, que são parte fundamental das finalidades desta Secretaria, sem interrupções ou exposição indevida dos servidores a riscos ocupacionais.

**3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação prevista será incluída no Plano Anual de Contratações do Município, considerando que o referido plano ainda se encontra em fase de elaboração.

**4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens a serem contratados têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da lei Federal nº 14.133/2021.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor **preço por global**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos para habilitação, nos termos da legislação vigente.

Os itens deverão ser entregues no prazo de **15 (Quinze) dias corridos**, na sede da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais - RS, localizada na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200. A entrega deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas alternativas de mercado para o objeto desta aquisição. A especificação da botina de segurança com fechamento em elástico mostra-se técnica e adequadamente dimensionada para atividades externas, garantindo proteção, conforto e agilidade no calçar e descalçar, características essenciais para a mobilidade requerida pelos servidores, especialmente em serviços de manutenção do sistema de água.

Alternativas com outros tipos de calçados de segurança foram consideradas inadequadas pelas seguintes razões:

**Tênis de Segurança:** Não possuem a resistência necessária contra umidade e produtos químicos que podem ser encontrados durante a manutenção do sistema de água, além de não oferecerem suporte adequado para terrenos irregulares.

**Coturnos com Cadarço:** Apesar de serem seguros, o sistema de amarração demanda tempo excessivo para calçar e descalçar, o que é impraticável para atendimentos de emergência na manutenção hídrica, além de acumularem mais sujeira nos catarços.

**Sapatos Sociais de Segurança:** Completamente inadequados para atividades externas, não oferecendo proteção contra escorregões em terrenos úmidos nem suporte lateral para caminhadas em áreas irregulares.

**Conclusão:** A aquisição do material conforme especificado representa a alternativa técnica e economicamente mais vantajosa, assegurando o atendimento às necessidades de proteção, conforto e praticidade dos servidores, garantindo a adequação ao fim destinado e a economicidade na aplicação dos recursos públicos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

**6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O quantitativo a ser contratado tem como base a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo e a disponibilidade de recursos financeiros da administração. A quantidade e o valor dos itens encontram-se descritos e especificados na tabela abaixo:

<b>Item</b>	<b>Descrição do Serviço</b>	<b>Unid .</b>	<b>Qtd e.</b>	<b>Valor Un.</b>	<b>Valor Total</b>
01	Botina de segurança em couro (par), com fechamento em elástico (modelo slip-on), sem biqueira de ferro, palmilha interna e solado de biderdade com propriedades antiderrapantes com CA (Certificado de Aprovação) exigido pelo Ministério do Trabalho. <b>(Numeração: 43/44)</b>	un	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
02	Botina de segurança em couro (par), com fechamento em elástico (modelo slip-on), sem biqueira de ferro, palmilha interna e solado de biderdade com propriedades antiderrapantes e com CA (Certificado de Aprovação) exigido pelo Ministério do Trabalho. <b>(Numeração: 37/38)</b>	un	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
03	Botina de segurança em couro (par), com fechamento em elástico (modelo slip-on), sem biqueira de ferro, palmilha interna e solado de biderdade com propriedades antiderrapantes e com CA (Certificado de Aprovação) exigido pelo Ministério do Trabalho. <b>(Numeração: 36/37)</b>	un	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

04	Botina de segurança em couro (par), com fechamento em elástico (modelo slip-on), sem biqueira de ferro, palmilha interna e solado de bimaterialidade com propriedades antiderrapantes e com CA (Certificado de Aprovação) exigido pelo Ministério do Trabalho. <b>(Numeração: 39)</b>	un	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 560,00</b>

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais.)** e é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, sendo este estabelecido de acordo com os parâmetros dos incisos IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 4.217/2022, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em linha com as recomendações, o procedimento inicial consistiu na consulta a registros de preços disponíveis no *Portal Licitacon*. Foram localizados e cotados preços de 3 (três) fornecedores no sistema, os quais serviram como primeira referência para a formação de preço de mercado.

Dessa forma, para a composição final dos valores de referência, além dos preços obtidos na *Licitacon*, foram consultadas 3 (Três) empresas regionais especializadas no segmento, que encaminharam suas propostas formalmente via e-mail, conforme comprovado nos anexos deste processo.

**Tabela de valores obtidos no Portal Licitacon (Valor Unitário):**

<b>VALOR UNITÁRIO OBTIDO NO PORTAL DO LICITACON</b>			
	<b>VALOR 01</b>	<b>VALOR 02</b>	<b>VALOR 03</b>
<b>VALOR UN.</b>	71,00	98,00	106,71
Todos os valores acima apresentados seguem em anexo a este processo administrativo.			

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição direta dos bens exatamente como especificado, que será entregue aos servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo que atuam em atividades externas, incluindo aquelas relacionadas à operação e manutenção do sistema de água do município. Esta solução atende de forma eficaz à necessidade de fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado, garantindo a segurança e o conforto dos



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

servidores durante a execução de suas atividades.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do **art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**. Esta modalidade mostra-se adequada considerando a natureza padronizada do bem e o valor estimado da aquisição, garantindo agilidade na aquisição sem prejuízo aos princípios da administração pública.

### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021, visa dividir o objeto da licitação em partes menores sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Considerando a natureza do objeto (aquisição de bem padronizado) e o quantitativo envolvido (08 pares), o parcelamento da contratação não se mostra vantajoso ou necessário. A aquisição em um único lote garante simplificação administrativa e assegura a uniformidade do material entregue.

Quanto à possibilidade de a prestação dos serviços ser realizada por mais de um fornecedor, conclui-se que o objeto em questão **não admite o parcelamento**.

### 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente processo de aquisição visa alcançar os seguintes objetivos estratégicos e operacionais:

#### **Objetivo Estratégico da Aquisição**

Selecionar a proposta economicamente mais vantajosa para a Administração Pública, por meio do critério de menor preço, assegurando o estrito cumprimento das especificações técnicas do material. O procedimento de dispensa de licitação será conduzido com observância dos princípios da imparcialidade e da moralidade, garantindo transparência na aplicação dos recursos públicos.

#### **Objetivos Específicos e Resultados Esperados**

A aquisição das botinas de segurança é fundamental para a consecução dos seguintes resultados:

- **Proteção dos Servidores:** Fornecer Equipamento de Proteção Individual adequado, mitigando riscos de acidentes de trabalho durante as atividades externas, em especial nas operações de manutenção do sistema de água.
- **Conformidade Legal:** Atender à legislação de segurança e saúde no trabalho, que obriga o



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

fornecimento de EPIs adequados aos riscos das atividades.

• **Conforto e Eficiência:** Proporcionar conforto aos servidores, impactando positivamente na produtividade e na qualidade da execução dos serviços públicos, assegurando a continuidade dos serviços hídricos.

• **Economicidade:** Obter o material com a melhor relação custo-benefício, maximizando a aplicação dos recursos públicos disponíveis.

Em síntese, o resultado pretendido consiste no fornecimento de botinas de segurança que atendam plenamente às necessidades técnicas e de conforto dos servidores, garantindo sua proteção e a regularidade das atividades da Secretaria, em especial as relacionadas à manutenção do sistema de água, essenciais para o abastecimento público, em conformidade com a legislação vigente.

### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

No caso específico desta aquisição, não há necessidade de adequação do ambiente do Município de Novo Cabrais para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- Elaboração de minuta do edital;
- Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- Elaboração de minuta do contrato;
- Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante nota técnica com os ajustes indicados;
- Publicação e divulgação do edital e anexos;
- Abertura de propostas, com suas respectivas etapas;
- Realização de empenho.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos itens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS

Na presente aquisição, não foram identificados impactos ambientais negativos significativos em sua fase de execução. A aquisição de botinas de segurança, por tratar-se de bem de consumo padronizado, não envolve processos produtivos ou intervenções físicas no ambiente local que possam gerar alterações substantivas nos ecossistemas.

Ressalta-se, no entanto, a necessidade de descarte ambientalmente adequado ao final da vida útil do produto, devendo as botinas inservíveis serem destinadas de forma correta, preferencialmente por meio de reciclagem ou disposição final adequada, evitando-se o acúmulo em aterros comuns.

O principal impacto socioambiental é positivo e indireto, relacionado à garantia de condições seguras e saudáveis de trabalho para os servidores públicos, assegurando seu bem-estar e a continuidade dos serviços ambientais e de abastecimento de água prestados à comunidade.

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a contratação é técnica, legal e economicamente viável, atendendo aos padrões e preços de mercado e estando em conformidade com o disposto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 14. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Uilson Casarin Marostega

Cargo: Assistente Administrativo

Matrícula: 1573-3

Nome: Valdoni Padilha do Nascimento

Cargo: Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo